

Dispõe sobre o cumprimento de Liminar – pontuação adicional

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Santa Casa de Porto Alegre, em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, faz saber o que segue:

1. Nos termos da liminar proferida, a candidata de inscrição nº 42581 passa a integrar, *sub judice*, a lista de deferidos quanto à pontuação adicional, aplicados os demais efeitos inerentes e revogadas as disposições em contrário.

2. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundmed.org.br.

2.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 2 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSPA.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.